

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que a lei, decreto ou Ato Administrativo foi devidamente publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura Municipal de Itaguaru, local destinado a divulgação e publicidade de atos oficiais, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Itaguaru/GO, 08/05/13

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N.º 252/2013, DE 08 DE MAIO DE 2013

“Dispõe sobre exoneração e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, Estado De Goiás, Sr. EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Parágrafo Único, do Art.47, da Lei Municipal nº 085/90, de 10 de Abril de 1990,

DECRETA:

Art.1º- fica exonerada a Srta. **ESTER FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, a partir do dia 08 (oito) de Maio de 2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, aos 08 (oito) dias do mês de Maio de 2013.


EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL